

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, com CNPJ de nº 15.024.045/0001-73, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento - SMMAD/Nova Xavantina, o Licenciamento Ambiental na modalidade Trifásico com licença Prévia - LP e licença instalação - LI, para Troca de pontes de Madeira por Bueiro Tubular Metálico em 09 pontos, localizados nas coordenadas: Ponte 01 - 14°20'27.17"S - 52°32'22.35"O, Ponte 02 - 14°21'4.74"S - 52°33'39.39"O, Ponte 03 - 14°21'16.38"S - 52°34'47.82"O, Ponte 04 - 14°20'50.92"S - 52°36'16.18"O, Ponte 05 - 14°21'6.68"S - 52°36'56.34"O, Ponte 06 - 14°20'43.73"S - 52°39'8.83"O, Ponte 07 - 14°20'52.44"S - 52°30'14.52"O, Ponte 08 - 14°20'41.41"S - 52°30'25.07"O, Ponte 09 - 14°31'45.44"S - 52°30'23.12"O, localizadas na Zona Rural do Município de Nova Xavantina/MT.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0ce4a8f2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar